

b) 30 dias, prestados à SOTEF Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda., como Servente, no período de 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997;

c) 304 dias, prestados à Representação Comercial e Serviços Ilha Bela Ltda., como Atendente, no período de 1º de dezembro de 2001 a 30 de setembro de 2002;

d) 278 dias, prestados à HVA Promoção, Publicidade e Comércio Ltda., como Controlador de Qualidade, no período de 29 de julho de 2003 a 1º de maio de 2004;

e) 702 dias, prestados à Makro Atacadista S.A, como Repositor Atendente, no período de 2 de maio de 2004 a 3 de abril de 2006;

f) 34 dias, prestados à INDC Indústria e Comércio de Chocolates e Alimentos Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 7 de dezembro de 2006 a 9 de janeiro de 2007;

g) 783 dias, prestados à Makro Atacadista S.A, como Encarregado RM, contidos no período de 15 de janeiro de 2007 a 11 de março de 2009.

II – 731 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, como Auxiliar Serviços Diversos, no período de 14 de junho de 1999 a 13 de junho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.070, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROSEMIR DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 111020023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.728 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGORI – de Campo Grande – MS, como Guarda Municipal Terceira Classe, no período de 25 de janeiro de 2010 a 18 de outubro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/094749/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.071, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE MARIA NETO, matrícula n. 495734022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.909 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Laboratório Área, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/005944/2023).

a) 1.855 dias, no período de 12 de agosto de 2015 a 8 de setembro de 2020;

b) 54 dias, no período de 26 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração